



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.538, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 26 do Estatuto da Ufersa; o inciso IV do art. 46 do Regimento da universidade; a Resolução nº 34/Consuni, de 3 de agosto de 2021, da Ufersa, que elege os representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC; a Portaria nº 516, de 31 de agosto de 2021; a Portaria nº 132, de 17 de março de 2022, alterada pelas Portarias nº 793, de 16 de dezembro de 2022, nº 119, de 13 de fevereiro de 2023, nº 586, de 24 de abril de 2023, e nº 871, de 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC:

- I - Antônio Paula da Silva (Titular); e
- II - Lecy Carlos Gadelha Júnior (Suplente).

Art. 2º Os representantes da comunidade ora reconduzidos exercerão suas funções até a conclusão dos trabalhos da comissão eleitoral, instituída pela Portaria nº 1.427, de 16 de agosto de 2023, e nomeação dos novos representantes.

Parágrafo único. O prazo máximo da recondução será 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA